

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

PORTARIA Nº 019/2023***Dispõe sobre a nomeação de função gratificada.***

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 01/03/2023 e de acordo com o Estatuto, Regimento Interno e Resolução nº005/2021 do CISOP;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear as seguintes as seguintes funções gratificadas, de acordo com a estrutura organizacional definida no Estatuto, Regimento Interno e Resolução nº005/2021.

Funcionário	Função Gratificada
Adria Gleicy Cichella	Responsável pela condensação de dados para alimentação do SIT - Função Gratificada Padrão 06
Alex Sandro de Melo	Responsável pelo Setor de Agendamento - Função Gratificada Padrão 09
Andressa da Luz Franco Souza	Responsável pelo Site / Portal de Transparência - Função Gratificada Padrão 06
Andressa Nogueira Machado	Gerente Programa de Saúde – Função Gratificada Padrão 03
Caroline Locks Guedes	Responsável Técnica – Função Gratificada Padrão 03
Cassieli Seghatti Gomes	Controle Interno – Função Gratificada Padrão 07
Eder da Silva	Gerente Programa de Saúde – Função Gratificada Padrão 03
Fabricio Oliveira de Padua Coelho	Suporte Técnico Informática – Função Gratificada Padrão 09
Janaíne Fragnan Peres	Coordenadora do Núcleo de Educação – Função Gratificada Padrão 06
Janete Tereza Stein Monteiro	Gerente Programa de Saúde – Função Gratificada Padrão 03
Jessica Rodrigues de Souza	Coordenadora de Serviços – Função Gratificada Padrão 09
Matheus Cataneo	Coordenador Faturamento – Função Gratificada Padrão 09
Viviane Cristina de Oliveira Gramagol	Coordenadora Técnica – Função Gratificada Padrão 06



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

Art. 2º - Constará no Comprovante de Rendimentos do cargo comissionado apenas a descrição de todas as verbas da fonte pagadora Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, 07 de março de 2023.

VLADIMIR
ANTONIO
BARELLA:33343756172
756172

Assinado de forma
digital por VLADIMIR
ANTONIO
BARELLA:33343756172
Dados: 2023.03.07
10:56:11 -03'00'

**VLADIMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE**